

1 **Ata da 36ª Reunião do Conselho Setorial do Setor de Artes, Comunicação e**
2 **Design.** Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de junho de
3 2016, na Sala do Conselho do Setor de Artes, Comunicação e Design, sob a
4 Presidência do Professor Prof. Dr. Luiz Paulo Maia, foi realizada a 36ª. Reunião do
5 Conselho Setorial, onde foram registradas as presenças dos Conselheiros: Stephanie
6 Dahn Batista, Hugo de Souza Melo, Marcel Pereira Pauluk, Fábio Hansen, José
7 Estevam Gava, Mario Messagi Junior, Alberto Ireneu Puppi, André Luiz Battaiola,
8 Gerson Miguel Yasbeck e Ana Cristina C. Simas. Justificou a ausência: Stephania
9 Padovani. Não Justificaram a ausência: Regiane Regina Ribeiro, Zélia Chueke, Rosa
10 Maria Cardoso Dalla Costa e os Representantes dos Centros Acadêmicos de Música,
11 Comunicação Social e Design. **INFORMES: a)** Sistema Eletrônico de Informação (SEI)
12 – O Assessor de Governança da Tecnologia e da Informação, Professor Egon Walter
13 Wildauer iniciou a apresentação do novo Sistema Eletrônico Informação instituído pelo
14 Decreto Nº. 8539, de 08 de outubro de 2015, explicando que por meio de Termo de
15 Cooperação Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão com o Ministério da
16 Educação as Universidades Federais receberam os *softwares* e códigos para
17 implantação do sistema, que têm por objetivos principais a eficiência administrativa,
18 economia, redução de riscos, agilidade, transparência, sustentabilidade, produtividade
19 e satisfação do público usuário. O Sistema permite o trâmite para mais um uma
20 unidade (destinatário/interessado), contudo, não trabalha com *workflow*, a UFPR terá
21 que administrar e dar suporte aos usuários quanto às tramitações, conforme
22 normativas da instituição, dos processos administrativos. A agilidade é uma qualidade
23 do programa que permite o envio de mensagem por sms ao destinatário tão logo o
24 processo seja remetido via sistema. O Professor Egon Walter Wildauer salientou que o
25 sistema permitirá melhor integração entre os Órgãos que o utilizam
26 (interuniversidades), pois emprega um único código de identificação processual. O
27 sistema faz parte do programa e do Governo Federal e visa garantir o caráter ordinário
28 dos documentos conforme Decreto Nº. 8638, de 15 de janeiro de 2016. Lembrou que a
29 Gestão Acadêmica, que ora é administrada pelo SIE, não sofrerá alterações. A Direção
30 do Setor deverá indicar um representante, agente, que será responsável pelo
31 desenvolvimento de atividades para a implantação do SEI em suas unidades. Por fim, o
32 Assessor colocou-se à disposição para sanar dúvidas dos Conselheiros através do e-
33 mail da equipe de trabalho de implantação do Sistema na UFPR, cujo endereço
34 eletrônico é equipesei@ufpr.br, assim como disponibilizou o endereço do sítio
35 eletrônico - www.ufpr.br/sei - para que os Conselheiros tomem ciência dos trabalhos,
36 documentos e legislação pertinente à implantação do SEI na UFPR. **ORDEM DO DIA.**
37 **HOMOLOGAÇÕES: 1)** Processo: 23075.136971/2016-94. Assunto: Afastamento do
38 país para proferir palestra no Seminário no *IX Cumbre Mundial de Comunicación*
39 *Política*, Buenos Aires, Argentina, no período de 08 a 11/06/2016. Interessada: Prof.ª
40 Luciana Panke - Departamento de Comunicação. Homologado. **2)** Processo:
41 23075.141040/2016-16, Assunto: Solicitação de Prorrogação de contrato de Professor
42 Substituto Guilherme Gonçalves até 20 de julho de 2016. Interessado: Departamento
43 de Comunicação Social. Homologado. **DELIBERAÇÕES: 1)** Aprovação da Ata da 35ª
44 Reunião e da Reunião Extraordinária realizada em 07 de junho de 2016. As atas foram
45 lidas, aprovadas e assinadas. **2)** Relator: Mário Messagi Junior. Processo:
46 23075.138771/2016-76. Afastamento do país para participar da International
47 Conference: Design for Social Innovation for Emergent Economies. México, México,
48 No período: 05 a 11/09/2016. Interessado: Prof. Aguinaldo dos Santos. O parecer do
49 relator foi favorável, considerando que o processo está devidamente instruído, não
50 havendo prejuízo letivo e as orientações serão antecipadas. O Presidente colocou em

51 votação e o Afastamento do país solicitado pelo Prof. Aguinaldo dos Santos foi
52 aprovado por unanimidade. **3) Relator:** Marcel Pereira Pauluk. **Processo:**
53 23075.133566/2016-14. Afastamento do país para participar da Conference
54 “Participatory Culture and The future of Democracy”. Jaciellloniean University (Krakow
55 University), Krawow, Poland, no período: 27/09 a 04/10/2016. Interessado: Prof. Jair
56 Antonio de Oliveira. O parecer do relator foi favorável ao afastamento, por estar de
57 acordo com a Resolução 66/98-CEPE, considerando que os dias de afastamento em
58 trânsito foram justificados. O Presidente colocou em votação e o afastamento do país
59 solicitado pelo Prof. Jair Antonio de Oliveira foi aprovado por unanimidade. **4)**
60 **Processo:** 23075.136966/2016-81. Assunto: Afastamento do país para receber o
61 prêmio Victory Awards: Georgetown University, EUA, Washington, no período de 02 a
62 11/08/2016. Interessada: Profa. Luciana Panke. Eu Salette Miyake, Secretária da
63 Direção, expliquei aos presentes que a docente solicitou urgência na aprovação do
64 processo para emissão de passagens. O processo foi solicitado ao Relator Prof.
65 Alberto Ireneu Puppi que o devolveu à Direção na semana que antecedia essa sessão
66 para aprovação por “*Ad Referendum*”. Todavia, considerando que faltavam assinaturas
67 no processo da solicitante e da Chefia de Departamento, a Direção devolveu o
68 processo ao Departamento para regularização. Desta forma, o processo entrou
69 novamente em pauta do Conselho sem relatoria. O Presidente fez a breve leitura do
70 pedido e colocou em votação e o afastamento do país solicitado pela Prof.^a Luciana
71 Panke foi aprovado por unanimidade. **5) Relatora:** Stephania Padovani. **Processo:**
72 23075.106206/2016-69. Assunto: Contratação de Professor Substituto (40 horas) para
73 a vaga da Profa. Myriam Regina Del Vecchio de Lima (afastada para Pós-Doutorado).
74 Interessado: Departamento de Comunicação Social. A relatora não pode comparecer,
75 mas encaminhou o processo relatado que foi lido pelo Presidente. O parecer é
76 favorável à contratação da Professora Ana Emilia Jung, aprovada em segundo lugar,
77 no concurso Público para Professor (Edital N^o. 487/15 PROGEPE), condicionado à
78 inclusão de documentos conforme parecer: documento que ateste que a dissertação de
79 mestrado da candidata foi efetivamente recebida no ato da inscrição e; documento que
80 ateste a área de conhecimento e a matéria específica objeto da substituição. O
81 Presidente colocou em votação e a contratação foi aprovada por unanimidade nos
82 termos do parecer da relatora. A Direção devolverá ao Departamento de Comunicação
83 Social para incluir as informações solicitadas. **6) Processo:** 23075.140848/2016-78.
84 Afastamento do país para participação em Congresso HCI-Huaman Computer
85 Interaction Internacional Conference – Toronto, Canadá, no período de 16 a
86 25/07/2016. Interessada: Prof. ^a Carla Galvão Spinillo - Departamento de Design.
87 Devido à falta de tempo para encaminhar ao um relator, considerando que o processo
88 foi recebido pela Direção do Setor em 24/06/2016, o Presidente fez a leitura do
89 processo e solicitou aos presentes que se manifestassem tendo em vista à exiguidade
90 de prazos para aprovação. Considerando que não se trata de período letivo e não
91 haverá prejuízos para os alunos o Presidente colocou em votação e o afastamento do
92 país solicitado pela Prof.^a Carla Galvão Spinillo foi aprovado por unanimidade. **7)**
93 **Processo n^o** 23075.141908/2016-70. Ajuste Curricular do Curso de Comunicação
94 Social. Interessado: Coordenação do Curso de Comunicação Social. O Conselheiro
95 Fábio Hansen fez um breve relato do processo, explicando que o ajuste tem como
96 objetivo adaptar o currículo ao Artigo 2^o da Resolução 60/00- CEPE, que eliminou do
97 rol de optativas as disciplinas dos Departamentos: Teoria e Fundamentos da
98 Educação, Direito Público, Administração Geral e Aplicada, Contabilidade, Economia,
99 Artes, Antropologia, Ciências e Gestão da Informação, História, Letras Estrangeiras
100 Modernas, Literatura e Linguística, Alemão, Polônês e Letras Clássicas e Vernáculas,

101 Psicologia e Informática. O Conselheiro esclareceu que não haverá prejuízo
102 pedagógico, pois os alunos poderão cursar as disciplinas conforme previsto no artigo 3º
103 Resolução da Resolução 60/00-CEPE, a saber: “para integralizar a carga horária de
104 optativa destinada para cada habilitação, poderá o aluno cursar disciplinas eletivas até
105 o máximo de 240 horas”. O Presidente colocou em votação e o ajuste curricular do
106 Curso de Comunicação Social foi aprovado por unanimidade. **8)** Inclusão de Pauta
107 solicitada pelo Departamento de Comunicação Social: O Presidente colocou em
108 votação a inclusão foi aprovada por unanimidade. Processo nº 23075.142317/2016-10.
109 Afastamento do país para participar do Denier Regroupment Euromime ave
110 soutenances des mémoires des étudiants et Campus Européen d’Eté (Ce2), na
111 Université Poitiers – Poitiers – França, no período de 10 a 24/09/2016. Interessado:
112 Prof.^a Rosa Maria Cardoso Dalla Costa. O Conselheiro Mário Messagi Junior fez a
113 breve leitura do pedido de afastamento, explicando que os encargos didáticos foram
114 acertados pelo Departamento e que os custos correm pelo convênio firmado pela
115 UFPR e a Universidade de Poitiers, através da Comissão Européen. O Presidente
116 colocou em votação e o Afastamento do país solicitado pela Prof.^a Rosa Maria Cardoso
117 Dalla Costa foi aprovado por unanimidade. **9)** Inclusão de pauta solicitada pelo
118 Departamento de Artes. O Presidente colocou em votação e a inclusão foi aprovada
119 por unanimidade. Processo nº 23075.110640/2015-43. Termo de Cooperação Técnica
120 nº 22186 que entre a UFPR E a Secretaria Municipal de Educação de Curitiba (SME).
121 Interessado: Prof. Rafael Ferronato. O Conselheiro José Estevam Gava fez o relato
122 oral do processo explicando que o Termo de Parceria é fruto do projeto de Extensão
123 “Orquestrar e Educar”, coordenado desde 2014 pelo Prof. Rafael Ferronato. A parceria
124 com a Secretaria de Educação Municipal visa dar condições ao projeto de extensão
125 junto ao público-alvo que terão acesso aos instrumentos musicais a serem
126 disponibilizados pela SME. Não há recursos envolvidos entre as partes, e foram
127 seguidas as orientações da PROPLAN e da SME. O Presidente colocou em votação e
128 o Termo de Parceria foi aprovado por unanimidade. **10)** Inclusão de Pauta solicitada
129 pelo Departamento de Design. O Presidente colocou em votação a inclusão foi
130 aprovada por unanimidade. Processo nº 23075.138615/2016-13. Homologação do
131 Resultado das Eleições para Coordenação do Curso de Design Gráfico. Interessado:
132 Coordenação do Curso de Design. O Conselho Alberto Ireneu Puppi fez um breve
133 relato do processo explicando que foram atendidas às normativas da UFPR e o
134 Regimento do SACOD, tendo sido eleitos os Professores Marcel Pereira Pauluk e José
135 Humberto Boguszewski para o período de 2016-2018. O Presidente colocou em
136 votação e o resultado foi homologado por unanimidade. **11)** Inclusão de Pauta
137 solicitada pelo Departamento de Design. O Presidente colocou em votação e a inclusão
138 foi aceita por unanimidade. Processo nº 23075.138612/2016-71. Homologação do
139 resultado das eleições para a Coordenação do Curso de Design de Produto.
140 Interessado: Coordenação do Curso de Design. O Conselho Alberto Ireneu Puppi fez
141 breve relato do processo explicando que foram atendidas às normativas da UFPR e o
142 Regimento do SACOD. Porém, por não haverem candidatos inscritos assumirá,
143 provisoriamente, por ordem de decanato o Professor José Antonio Pereira. O
144 Presidente colocou em votação e processo foi aprovado por unanimidade. **12)** Inclusão
145 de pauta solicitada pelo Departamento de Design. Inclusão de pauta aprovada por
146 unanimidade. Processo nº 23075.138106/2016-82. Mudança de lotação da servidora
147 Miriam Braun para Coordenação do Curso de Design Gráfico, concessão de Funções
148 de Coordenação de Curso (FCC) para as Coordenações Design Gráfico e Design de
149 Produto por extinção da Coordenação do Curso de Design. Interessada: Coordenação
150 do Curso de Design. O Conselheiro Alberto Ireneu Puppi fez breve relato do processo,

151 manifestando-se favorável à aprovação do pedido de extinção da Coordenação do
152 Curso de Design, considerando que a criação dos Cursos de Design de Produto e de
153 Design Gráfico foi aprovada pelo Conselho Universitário (folhas 02 e 12), sendo
154 favorável à alteração de lotação da servidora Mirim Braun para a Coordenação de
155 Design Gráfico e a solicitação de um servidor para Coordenação de Design de Produto
156 à PROGEPE, devido à realização das eleições para Coordenadores de ambos os
157 cursos, cujos resultados foram homologados nesta sessão (Processos nº 138615/2016-
158 13 e 138612/2016-71), assim como é favorável à solicitação de Função de
159 Coordenação e Curso (FCC) para o Curso de Design de Produto e o remanejamento
160 da FCC do Curso de Design, tão logo seja extinto, para a nova Coordenação do Curso
161 de Design Gráfico. O Presidente colocou em votação e os pedidos de extinção da
162 Coordenação do Curso de Design, mudança de lotação da servidora Miriam Braun para
163 Coordenação do Curso de Design Gráfico, solicitação de servidor para Coordenação
164 de Curso de Design de Produto e a solicitação de FCC para o Curso de Design de
165 Produto e realocação da FCC da Coordenação do Curso de Design para o Curso de
166 Design Gráfico foram aprovados por unanimidade. **13)** Inclusão de Pauta solicitada
167 pelo Departamento de Design. O Presidente colocou em votação e a inclusão foi
168 aceita por unanimidade. Processo nº 23075.122873/2016-70. Avaliação de Estágio
169 Probatório – 1ª Etapa. Interessado: Marcos Namba Beccari. O Conselheiro Marcel
170 Pereira Pauluk fez o relato do processo, manifestando-se favorável à homologação do
171 resultado da Avaliação de Estágio Probatório do Professor Marcos Namba Beccari,
172 tendo em vista que os trâmites atenderam às normativas da Resolução Nº. 02/00-
173 COPLAD. Considerando que o docente foi aprovado com nota máxima. O Presidente
174 colocou em votação e à homologação do resultado da avaliação e estágio probatório
175 do Professor Marcos Namba Beccari foi aprovada por unanimidade. **PALAVRA**
176 **LIVRE:** A Conselheira Stephanie Dahn Batista pediu a palavra para informar que a
177 exposição do Museu Oscar Niemayer foi cancelada, comentando que todas as
178 atividades foram suspensas no segundo semestre, conforme informações, por falta de
179 recursos. Em seguida, a Conselheira abordou o problema da falta de avaliação do
180 Curso de Licenciatura em Artes Visuais, explicando que o Ministério da Educação não
181 enviou avaliadores e que a PROGRAD não localiza no Sistema E-MEC o número do
182 processo e registro do curso. Essa situação preocupa a Coordenação do Curso que
183 solicitou apoio ao Setor para esclarecer esta demanda junto à PROGRAD visando não
184 prejudicar os alunos. Nada mais havendo a tratar, eu, Salette Aparecida Franco
185 Miyake, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será
186 assinada por mim e demais membros do Conselho Setorial.